

DECRETO Nº. 96.878 / 95.

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social da Comunidade Apipucos/Macaxeira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social de Apipucos/Macaxeira.

Art. 2º. - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Titulares: Reginaldo Israel de França e José Carlos de Lima

Suplentes: Fernando Batista de Farias e Edvaldo Ferreira de Oliveira

Entidades de Assessoria: CEDDHEPE

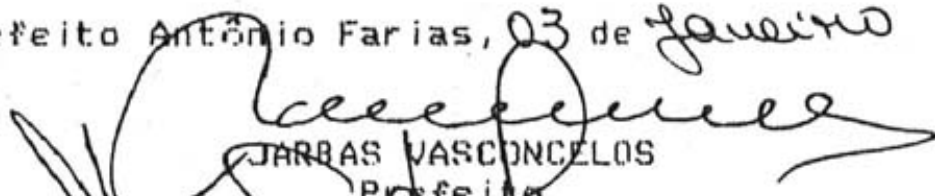
Titular: Lenilson Alencar de Melo

Suplente: Lourinaldo Alencar de Melo.

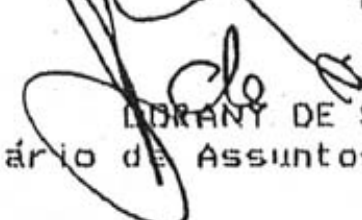
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 03 de Janeiro de 1995



JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito



DORANT DE SÁ BARRETO SAMPAIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos